

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Edição nº 1221

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....4



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 330/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador de Justiça Dr. MAURO HENRIQUE RENNEN, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o Professor Universitário Dr. JOÃO CÉSAR NETTO, na condição de examinador na disciplina de Informática; e o Professor Universitário Dr. MARCUS VINÍCIUS DE AZEVEDO BASSO, na condição de examinador na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico (Port. 1169/2013).

- a Promotora de Justiça, Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, ID n.º 3433617, como Coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, da Região Metropolitana e Litoral (PR.01415.00227/2013-7 - Port. 2069/2013).

#### ADITAR

- a Portaria n.º 0508/2012, que designou, nos termos do artigo 9º do Provimento n.º 80/2011, os Promotores de Justiça para integrar a VIII – REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO, a fim de constar a inclusão do Promotor de Justiça Dr. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, ID n.º 3437230 (PR.01415.00226/2013-9 - Port. 2070/2013).

#### REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 17 de junho de 2013, a Portaria n.º 1664/2012, que designou a Dra. MARI ONI SANTOS DA SILVA como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Campo Bom (Port. 2046/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 16 de junho de 2013, a Portaria n.º 1680/2012, que designou a Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO como Coordenadora da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho (Port. 2047/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 29 de junho de 2013, a Portaria n.º 1721/2012, que designou o Dr. RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES como Diretor da Promotoria de Justiça de Feliz (Port. 2048/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 24 de junho de 2013, a Portaria n.º 0126/2013, que designou o Dr. FREDERICO CARLOS LANG como Diretor da Promotoria de Justiça de Arvorezinha (Port. 2049/2013).

- a contar de 01 de julho de 2013, a portaria n.º 1112/2013, no

que diz respeito a designação do Promotor de Justiça, Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, ID n.º 3435814, para atuar no Inquérito Policial n.º 585/2010 da Delegacia de Polícia de São Francisco de Assis, distribuído na Comarca de São Francisco de Assis sob o n.º 125/2.12.0001053-0, na Medida Cautelar de n.º 125/2.13.0000215-7, bem como nos procedimentos judiciais e extrajudiciais correlatos e/ou futuros às aludidas investigações (Port. 2071/2013).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n.º 80/2011, a contar de 01 de julho de 2013, a portaria n.º 0502/2012, no que diz respeito a designação do Promotor de Justiça, Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, ID n.º 3435814, para integrar o II - NÚCLEO DO PLANALTO, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (Port. 2072/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 11 de junho de 2013, a Portaria n.º 1807/2012, que designou o Dr. CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Port. 2120/2013).

#### TORNAR SEM EFEITO

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a Portaria n.º 1882/2013, que designou o Dr. CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA como Diretor da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Port. 2121/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### BOLETIM N.º 331/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 27/06/2013, PAULA DE BORBA ROCHA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 503, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2037/2013).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 13/06/2013, LUCAS MAIA DE PAULA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 504, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2104/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **PORTARIA Nº 121/13-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea 'a', da Lei n.º 7.669/82, c/c artigos 2º, § 1.º, e 26 do Provimento n.º 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como pela Portaria n.º 1504/2013 aditada pela Portaria n.º 2050/2013 ambas da Procuradoria-Geral de Justiça, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO ENY, com sede na cidade de Santa Maria, RS, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00835/2012-5.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,  
Procurador de Fundações.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **BOLETIM N.º 332/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### **DESIGNAR**

- a servidora GABRIELA VIEIRA VARGAS, Agente Administrativo, ID n.º 3450481, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 2170/2013).

#### **EXONERAR**

- a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, o servidor NEI ANTUNES CORREA, ID n.º 3793737, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão (Port. 2162/2013).

- a pedido, a contar de 08 de julho de 2013, a servidora JOSANE ROSARIO VIEIRA, ID n.º 2852624, do cargo de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2163/2013).

#### **CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora LEDA DE SOUZA FRANZEN, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3429695, a contar de 16 de dezembro de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00522/2013-8 - Port. 2166/2013).

- o abono de permanência, à servidora MARA MARIA BARROS LOPEZ, Adido – Quadro Especial da SARH, ID n.º

2600943, a contar de 23 de agosto de 2012, o abono de permanência equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a Função Gratificada (PR.00006.00136/2013-7 - Port. 2167/2013).

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor JORGE ALMEIDA DA MOTTA, Secretário de Diligências, ID n.º 3428168, a contar de 13 de julho de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00520/2013-2 - Port. 2168/2013).

#### **NOMEAR**

- CAMILA ORTIZ GRADASCHI LODI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2197/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### **SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 581-09.00/13-1**

**CONTRATADA:** MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste de serviços de customização; **VALOR TOTAL A ACRESCER:** R\$ 15.439,88; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, b, e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### **SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 4394-09.00/12-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/12**

**CONTRATADA:** LUZ DE OURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** alteração das cláusulas primeira e segunda, item 2.1, do Contrato de Compra e Venda – AJDG n.º 005/13; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO 2136-09.00/13-8**

**CONTRATADA:** MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL - ME; **OBJETO:** inscrição de servidor no curso "GFIP/SEFIP Versão 8.4 na Administração Pública e Conectividade Social", a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2013, em Porto Alegre/



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1221

RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 980,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de julho de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 2222-0900/11-7**

**CONTRATADA:** NETSUL COMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Serviço de TV por assinatura no Plano Net Fácil com Assistência Técnica; **VALOR TOTAL:** R\$ 569,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 09 de julho de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.28035**

**CONTRATADA:** CIA JORNALÍSTICA JC JARROS; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual do Jornal do Comércio para a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária; **VALOR TOTAL:** R\$ 594,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12/07/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 169/2013  
REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E SOCIAIS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-**

**VOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/ur/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**EDITAL N.º 171/2013**

Resultado do Edital nº 401/2012 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 05/12/2013)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01124/2012-4, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 401/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula de Termo de Compromisso  
PR.00001.01281/2013-5**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **Objeto:** dispôr acerca da atuação das Instituições Signatárias na intensificação das ações de fiscalização ambiental, de maneira coordenada com outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. **Prazo de vigência:** 18 (dezoito) meses, a contar de 11-06-2013. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.